



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COORD PROJET PROGRAM E AÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 4/2025 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de abril de 2025.

### RETIFICAÇÃO 01

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

- Retificar o **CRONOGRAMA** do Edital nº 20/2025 – **SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL EM PORTUGAL (set/25 à jan/26)**, conforme abaixo:

Onde se lê:

#### 2. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	Até 18/03/2025
2. Período para impugnação do edital	Até 20/03/2025
3. Período de submissão das inscrições	Até 14/04/2025
4. Divulgação das inscrições homologadas e resultado preliminar	25/04/2025
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da inscrição ou resultado preliminar	Até 28/04/2025
6. Divulgação final dos estudantes selecionados pelo IFC	Até 30/04/2025
7. Envio dos nomes dos estudantes contemplados para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e para o Instituto Politécnico de Bragança	Até 16/05/2025
8. Descentralização de recursos para os estudantes contemplados	Até 23/06/2025
9. Período de realização dos cursos	setembro/25 à janeiro/26

10. Envio de relatório de atividades para <a href="mailto:cppa.proeppi@ifc.edu.br">cppa.proeppi@ifc.edu.br</a>	Até 30 dias após o retorno ao Brasil.
--	---------------------------------------

2.1. O IFC conduzirá o cronograma até a fase de “Envio dos nomes dos estudantes contemplados para Mobilidade Estudantil para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e para o Instituto Politécnico de Bragança”. Após essa etapa, todas as comunicações e trâmites se darão diretamente entre os alunos e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Instituto Politécnico de Bragança.

Leia-se:

## 2. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	Até 18/03/2025
2. Período para impugnação do edital	Até 20/03/2025
3. Período de submissão das inscrições	Até 14/04/2025
4. Divulgação das inscrições homologadas e resultado preliminar	<b>16/04/2025</b>
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da inscrição ou resultado preliminar	<b>Até 22/04/2025</b>
6. Divulgação final dos estudantes selecionados pelo IFC	<b>Até 23/04/2025</b>
7. Envio dos nomes dos estudantes contemplados para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e para o Instituto Politécnico de Bragança	<b>Até 29/04/2025</b>
8. Descentralização de recursos para os estudantes contemplados	Até 23/06/2025
9. Período de realização dos cursos	setembro/25 à janeiro/26
10. Envio de relatório de atividades para <a href="mailto:cppa.proeppi@ifc.edu.br">cppa.proeppi@ifc.edu.br</a>	Até 30 dias após o retorno ao Brasil.

2.1. O IFC conduzirá o cronograma até a fase de “Envio dos nomes dos estudantes contemplados para Mobilidade Estudantil para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e para o Instituto Politécnico de Bragança”. Após essa etapa, todas as comunicações e trâmites se darão diretamente entre os alunos e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Instituto Politécnico de Bragança.

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 15:27)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 14:17)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

**Processo Associado: 23348.001240/2025-62**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **58107650d3**